

(*) RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 085 DE 23 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

Considerando o § 4º, do Inciso IV, art. 2º do Decreto Rio nº 51.913, de 2 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a indicação de 02 (dois) membros por Resolução do Secretário do Ambiente e Clima para serem representantes da Comissão de Avaliação Ambiental, na estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os representantes Helio Vanderlei Coelho Filho, matrícula 60/340.636-0 e Ricardo Sousa Couto, matrícula 12/277.573-2, para compor a Comissão de Avaliação Ambiental - DEIS/CAVA.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução "P" SMAC nº 01 de 06 de janeiro de 2023.

* Omitido no D.O. Rio de 24/03/2023.